Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/10/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9162

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3925
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 20/10/2026
Ass.: _____

EMENTA: Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Sarcopenia no Idoso", no município de Araruama e dá outras providências.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a instituição no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Sarcopenia no Idoso", no município de Araruama e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial da Cidade, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Sarcopenia no Idoso, a ser celebrado anualmente no dia 4 de julho, como forma de ampliar a informação, a prevenção e a conscientização sobre uma condição que afeta diretamente a saúde, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa. A sarcopenia é caracterizada pela perda progressiva de massa, força e desempenho muscular, especialmente associada ao processo de envelhecimento. Embora possa se desenvolver de maneira silenciosa, essa condição está relacionada ao aumento do risco de quedas, fraturas, limitações de mobilidade, dependência funcional, hospitalizações e perda da independência para a realização das atividades da vida diária. Diante do crescimento da população idosa e do aumento da expectativa de vida, torna-se cada vez mais importante promover ações de conscientização que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável e com maior autonomia. A informação adequada permite que idosos, familiares e cuidadores reconheçam sinais de alerta e busquem orientação e acompanhamento profissional de forma precoce. A instituição da data no nosso Município, possui caráter educativo e preventivo, podendo contribuir para a divulgação de informações sobre os fatores de risco, sinais, prevenção e possibilidades de tratamento da sarcopenia, além de incentivar hábitos de vida saudáveis, como a prática regular de atividades físicas, alimentação equilibrada e acompanhamento por profissionais de saúde. A escolha do dia 4 de julho busca acompanhar a data utilizada internacionalmente para ações de conscientização sobre a sarcopenia, permitindo que Araruama, se associe a esse movimento de promoção da saúde e de valorização do envelhecimento saudável, trazendo para o âmbito municipal uma oportunidade de ampliar o debate e a disseminação de informações sobre o tema.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Sarcopenia no Idoso", no município de Araruama e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica incluído no calendário de datas e eventos do município o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Sarcopenia no Idoso", a ser celebrado anualmente no dia 4 de julho, no município de Araruama e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial da Cidade, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Sarcopenia no Idoso, a ser celebrado anualmente no dia 4 de julho, como forma de ampliar a informação, a prevenção e a conscientização sobre uma condição que afeta diretamente a saúde, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa.

A sarcopenia é caracterizada pela perda progressiva de massa, força e desempenho muscular, especialmente associada ao processo de envelhecimento. Embora possa se desenvolver de maneira silenciosa, essa condição está relacionada ao aumento do risco de quedas, fraturas, limitações de mobilidade, dependência funcional, hospitalizações e perda da independência para a realização das atividades da vida diária.

Diante do crescimento da população idosa e do aumento da expectativa de vida, torna-se cada vez mais importante promover ações de conscientização que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável e com maior autonomia. A informação adequada permite que idosos, familiares e cuidadores reconheçam sinais de alerta e busquem orientação e acompanhamento profissional de forma precoce.

A instituição da data no nosso Município, possui caráter educativo e preventivo, podendo contribuir para a divulgação de informações sobre os fatores de risco, sinais, prevenção e possibilidades de tratamento da sarcopenia, além de incentivar hábitos de vida saudáveis, como a prática regular de atividades físicas, alimentação equilibrada e acompanhamento por profissionais de saúde.

A escolha do dia 4 de julho busca acompanhar a data utilizada internacionalmente para ações de conscientização sobre a sarcopenia, permitindo que Araruama, se associe a esse movimento de promoção da saúde e de valorização do envelhecimento saudável, trazendo para o âmbito municipal uma oportunidade de ampliar o debate e a disseminação de informações sobre o tema.

Sala de Sessões, 22 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/10/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2163

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3926
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 20/10/2026
Ass.: ____

EMENTA: Dispõe sobre a construção de um Centro de Tratamento Oncológico no Município de Araruama, conforme especifica, no município de Araruama e dá outras providências.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja sobre a construção de um Centro de Tratamento Oncológico no Município de Araruama, conforme especifica, no município de Araruama e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de câncer representa um momento de grande angústia para qualquer pessoa. Com a construção deste Centro de Tratamento Oncológico, pacientes oncológicos, terão acesso completo as etapas do tratamento, incluindo diagnóstico, assistência ambulatorial e hospitalar, emergências oncológicas e cuidados paliativos, tudo em um único local, com a qualidade que esses pacientes merecem, não precisando sair de nosso município em busca de um tratamento que já é tão desgastante A falta de informações claras e acessíveis pode atrasar o início do tratamento e dificultar o enfrentamento da doença. Este projeto visa preencher essa lacuna, criando um espaço onde as pessoas diagnosticadas com câncer possam ter um primeiro contato com profissionais capacitados para orientá-las sobre seus direitos, benefícios e o caminho correto a seguir dentro do sistema de saúde. Além disso, a presença de um médico paliativista no Centro garantirá um acompanhamento humanizado, voltado para o suporte emocional do paciente e de seus familiares ao longo da jornada da doença. Sendo assim, um ponto de acolhimento inicial, ajudando a organizar a jornada do paciente desde o diagnóstico até o encaminhamento para os serviços especializados. Com essa iniciativa, Araruama, dará um passo fundamental para garantir mais dignidade e suporte a quem enfrenta está nessa batalha, proporcionando assim, um atendimento mais humano.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____DE 18 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a construção de um Centro de Tratamento Oncológico no Município de Araruama, conforme especifica, no município de Araruama e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Público Municipal a criar o Centro de Tratamento Oncológico no Município de Araruama.

Art. 2 O Centro de Tratamento Oncológico poderá ter a prestação de serviço integrado para o tratamento de câncer em um único espaço, um atendimento amplo desde a realização de consultas, exames, radioterapia, quimioterapia e acompanhamento psicológico.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de câncer representa um momento de grande angústia para qualquer pessoa. Com a construção deste Centro de Tratamento Oncológico, pacientes oncológicos, terão acesso completo as etapas do tratamento, incluindo diagnóstico, assistência ambulatorial e hospitalar, emergências oncológicas e cuidados paliativos, tudo em um único local, com a qualidade que esses pacientes merecem, não precisando sair de nosso município em busca de um tratamento que já é tão desgastante A falta de informações claras e acessíveis pode atrasar o início do tratamento e dificultar o enfrentamento da doença. Este projeto visa preencher essa lacuna, criando um espaço onde as pessoas diagnosticadas com câncer possam ter um primeiro contato com profissionais capacitados para orientá-las sobre seus direitos, benefícios e o caminho correto a seguir dentro do sistema de saúde. Além disso, a presença de um médico paliativista no Centro garantirá um acompanhamento humanizado, voltado para o suporte emocional do paciente e de seus familiares ao longo da jornada da doença. Sendo assim, um ponto de acolhimento inicial, ajudando a organizar a jornada do paciente desde o diagnóstico até o encaminhamento para os serviços especializados. Com essa iniciativa, Araruama, dará um passo fundamental para garantir mais dignidade e suporte a quem enfrenta está nessa batalha, proporcionando assim, um atendimento mais humano.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir